

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

103.283

ficha

1

São Paulo, 21 de Novembro de 1991

Um prédio residencial situado na Rua Gastão Cunha, nº 575, antes designada casa 6, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 04 da quadra D e parte do lote 03 da quadra Q, da Vila Paulista, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 9,00m de frente, em linha inclinada, por 31,00m - da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua o olha, onde confronta com o prédio nº 585 da mesma rua; daí, vira à esquerda numa extensão de 10,00m, onde confina com o prédio nº 431, antigo nº 121, da Avenida Damasceno Vieira, antiga Avenida dos Eucaliptos; daí, vira novamente à esquerda numa extensão de 10,00m, onde confronta com o prédio nº 437, antigo número 129, da Avenida Damasceno Vieira; daí, vira novamente à esquerda numa extensão de 2,10m, onde confronta com o prédio número 571 da Rua Gastão da Cunha; daí, vira à direita numa extensão de 17,00m, confrontando com o prédio nº 571 da Rua Gastão da Cunha, fechando o perímetro com uma área de 260,00m². Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.099.0063-6.-

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIREDO DUARTE, português, gerente de vendas, CI-RNE nº W.204.141-P, anteriormente CI. para estrangeiro RG nº 2.705.827, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei - - - 6.515/77, com EVANY AGUILERA DUARTE (brasileira, CIRG número 3.823.695-SP), CIC em comum nº 189.001.868-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gastão da Cunha, nº 575.-

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.1/32.441 e R.3/53.781, deste Registro.-

O Escrevente: Maria Odalá P. de BarrosA Escrevente Autorizada: [Assinatura]

Av.1/103.283 (trasladamento) - Conforme se verifica da inscrição nº 12.034, deste Cartório, e das averbações nºs 1, 2 e

matrícula

103.283

ficha

1

voto

4, da matrícula 53.781, parte do imóvel matriculado, ou seja, aquela objeto da referida matrícula 53.781, acha-se hipotecada a favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, para garantir a dívida de Cr\$ 485.804,73 (expressão monetária do exercício de 1980), equivalentes a 732,11876 UPCs do BNH, cujos direitos creditórios foram caucionados ao extinto BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, consoante averbação nº 5, da já mencionada matrícula 53.781, São Paulo, 21 de novembro de 1991. O Escrevente: Maria Odalía P. de Barros

A Escrevente Autorizada: Alexandra Klüver

jr

Av.2/103.283 - À vista do instrumento particular de 03 de janeiro de 1992 e por autorização expressa da CAIXA ECONÔMICA - FEDERAL, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, procedo ao cancelamento da averbação de caução feita sob nº 05, na matrícula nº 53.781, mencionada na averbação nº 1, desta matrícula. São Paulo, 11 de janeiro de 1993. O Escrevente: Guilherme Fins de Foye. A Escrevente Autorizada: Alexandra Klüver.

Av.3/103.283 - À vista do instrumento particular de quitação de 03 de janeiro de 1992 e por autorização expressa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, ficam sem mais efeito a inscrição nº 12.034 e as averbações nºs 1, 2 e 4 da matrícula nº 53.781, deste Cartório, pelo que procedo ao cancelamento da averbação nº 1, desta matrícula. São Paulo, 11 de janeiro de 1993. O Escrevente: Guilherme Fins de Foye. A Escrevente Autorizada: Alexandra Klüver.

R.4/103.283 - Por escritura de permuta de 23 de dezembro de 1992, de notas do 8º Tabelião local (livro 2.137, fls.183), os proprietários, JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIREDO DUARTE, português, ge

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

103.283

ficha

02.

São Paulo, 11 de janeiro de 1993.

rente de vendas, CI-RNE nº W 204141-P, antes CI para estrangeiros RG nº 2.705.827, e sua mulher EVANY AGUILERA DUARTE, brasileira, CIRG nº 3.823.695-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIC em comum sob nº 189.001.868-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gustavo da Silveira, nº 269, transmitiram a HAMILTON SIMÕES DE ALMEIDA, engenheiro químico, e sua mulher ORLETE SIMÕES DE ALMEIDA, pedagoga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nos 7.856.234-SP e 7.856.102-SP, - CIC em comum sob nº 523.784.708-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caiaponia, nº 143, o imóvel matriculado, pelo valor estimativo de Cr\$ 100.000.000,00. São Paulo, 11 de janeiro de 1993. O Escrevente: Guilherme Bino de Figueiredo
A Escrevente Autorizada: Alma Maria Bino . LZ

Av.5/103.283. Protocolo nº 415.562, em 28/04/2004. INCLUSÃO DE CPF. À vista da escritura adiante mencionada, faço constar que o número correto de inscrição no CPF da proprietária ORLETE SIMÕES DE ALMEIDA, qualificada no registro nº 4, é 185.013.308-50, consoante se vê do respectivo documento. São Paulo, SP, 03 de maio de 2004.

Julio Hideo Tomita - escrevente

Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av.6/103.283. Protocolo nº 415.562, em 28/04/2004. CAUÇÃO. Conforme contrato de locação firmado por instrumento particular de 15 de janeiro de 2004, os proprietários, HAMILTON SIMÕES DE ALMEIDA, RG nº 7.856.234-SP, CPF nº 523.784.708-00, e sua mulher ORLETE SIMÕES DE ALMEIDA, RG nº 7.856.102-SP, CPF nº 185.013.308-50, caucionaram o IMÓVEL MATRICULADO ao locador, JOSÉ LUIZ, português, casado, do comércio, RNE nº W475791-0, CPF nº 084.680.528-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Hideo Sugiyama, nº 129, Jabaquara, em garantia do referido contrato, que tem como locatária a PROCYTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Coronel Diogo, nº 827, Jardim da Glória, C.N.P.J. nº 74.382.920/0001-58, com prazo de 24 meses - início em 15/01/2004 - término

(continua no verso)

matrícula

103.283


ficha

02

verso

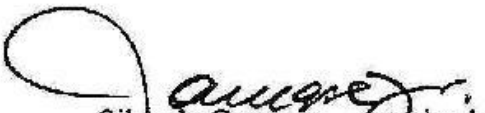
em 15/01/2006, e aluguel mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas e condições previstas no referido instrumento particular. São Paulo, SP, 03 de maio de 2004.

 Julio Hirdeu Tomita - escrevente

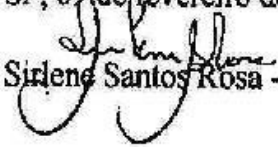
 Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av-7. Protocolo nº 485.127, em 10/07/2008. CANCELAMENTO. Conforme requerimento de 09 de junho de 2008 e por autorização expressa do locador, JOSÉ LUIZ, procedo ao cancelamento da averbação de caução feita sob nº 6. São Paulo, SP, 17 de julho de 2008.

 Ricardo Kaneshira - escrevente

 Silas de Camargo - autorizado

R-8. Protocolo nº 571.039, em 06/02/2012. HIPOTECA. Por escritura de 31 de janeiro de 2012, do 6º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3441, páginas 61/67), os proprietários, HAMILTON SIMÕES DE ALMEIDA, engenheiro químico, RG nº 7.856.234-SP, CPF nº 523.784.708-00, e sua mulher ORLETE SIMÕES DE ALMEIDA, pedagoga, RG nº 7.856.102-SP, CPF nº 185.013.308-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caiaponia, 143, deram o IMÓVEL, em HIPOTECA, a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua General Canabarro, 500, térreo, 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, Maracanã, e escritório nesta Capital, na Avenida Paulista, 901, 13º andar, CNPJ nº 34.274.233/0003-66 (filial) e CNPJ nº 34.274.233/0001-02 (matriz), para garantir o cumprimento de todas as obrigações e débitos assumidos pela empresa, AUTO POSTO VERONESES LTDA EPP, com sede na cidade de Osasco - SP, na Avenida Hildebrando de Lima, 11, Vila Quitauna, CNPJ nº 04.349.165/0001-24, nos contratos que firmou com a Credora, relacionados na escritura. O valor estimado pelas partes, para os contratos, foi de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). O prazo da hipoteca é de 31/01/2012 até 31/10/2017 ou até o término dos contratos. O imóvel foi avaliado em R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). São Paulo, SP, 09 de fevereiro de 2012.

 Sirlene Santos Rosa - escrevente

Continua na ficha 03


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
103.283

ficha
03

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012


Luciane Bucho de Andrade Oliveira - autorizada

Av-9. Protocolo nº 744.770, em 29/07/2020. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 29 de julho de 2020, sob protocolo PH000329645, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 1 de abril de 2020, nos autos da ação de execução civil nº 1005001-44.2017.8.26.0004, da 4ª Vara Cível do Foro Regional - Lapa, desta Comarca, que tem como exequente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02; como executados: AUTO POSTO VEROSESES LTDA, CNPJ nº 04.349.165/0001-24, e os proprietários, HAMILTON SIMÕES DE ALMEIDA, CPF nº 523.784.708-00 e ORLETE SIMÕES DE ALMEIDA, CPF nº 185.013.308-50; como valor da dívida: R\$ 672.729,39 (seiscentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), e como depositário: os Proprietários. São Paulo, SP, 17 de agosto de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463S10744770C0FNU620C


Silas de Camargo - substituto

Av-10. Protocolo nº 764.808, em 11/05/2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 10011405320185020612, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de HAMILTON SIMÕES DE ALMEIDA, CPF nº 523.784.708-00. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202105.1018.01621305-IA-150. São Paulo, SP, 13 de maio de 2021. Analisado por Glaubber Luis Pereira Antonio - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.1137463E10764808SOO7ZL214


Neuz A. P. Escobar - substituta